



PORTARIA/SEMCULT/Nº 006. DE 03 DE AGOSTO DE 2021

**ALTERA PARCIALMENTE INCISOS DO
ART. 1º DA PORTARIA/SEMCULT Nº
005/2021.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA DA PREFEITURA DE CARIACICA** no exercício das atribuições legais e com fundamento no inciso VIII, Art. 58, da Lei Nº 5.283/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar parcialmente incisos do art. 1º da PORTARIA/SEMCULT nº 005/2021, publicada no Diário Oficial do Município em 02 de agosto de 2021, que passa avigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - [...]

PRESIDENTE: [...]

MEMBROS:

I – Fernando Demuner Borges – Matrícula 115.722;

II - André Lucas dos Santos Pinto – Matrícula 119.539;

[...]

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais dispositivos da Portaria/SEMCULT Nº 005/2021.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-Es, 03 de agosto de 2021.


NINIVE ALECIA COUTINHO SANTOS ANTUNES
Secretária Municipal de Cultura

PROC.: 15.520/2021

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, quarta-feira, 04 de agosto de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 90 Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Cariacica;

DECRETA:

Art. 1º A Unidade Básica de Saúde, situada na Rua Laurinda Pereira do Nascimento, S/Nº, no Bairro Vila Graúna, Cariacica-ES, passa denominar-se "Unidade Básica de Saúde Durval Inacio da Silva".

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 03 de agosto de 2021.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIAS**PORTARIA/GP/Nº464, DE 03 DE AGOSTO DE 2021**

NOMEIA SERVIDORA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 90, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Raiza Victoria dos Santos Pereira no cargo de Assessora Adjunta II, na Secretaria Municipal de Gestão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 03 de agosto de 2021.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/SEMCULT/Nº 006, DE 03 DE AGOSTO DE 2021

ALTERA PARCIALMENTE INCISOS DO ART. 1º DA PORTARIA/SEMCULT Nº 005/2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA DA PREFEITURA DE CARIACICA no exercício das atribuições legais e com fundamento no inciso VIII, Art. 58, da Lei Nº 5.283/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar parcialmente incisos do art. 1º da PORTARIA/SEMCULT nº 005/2021, publicada no Diário Oficial do Município em 02 de agosto de 2021, que passa avigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - [...]

PRESIDENTE: [...]

MEMBROS:

I - Fernando Demuner Borges - Matrícula 115.722;

II - André Lucas dos Santos Pinto - Matrícula 119.539;

[...]

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais dispositivos da Portaria/SEMCULT Nº 005/2021.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 03 de agosto de 2021.

NÍNIVE ALÉCIA COUTINHO SANTOS ANTUNES
Secretária Municipal de Cultura

DIVERSOS**EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2021**

ID TCEES 2021.017E0600007.01.0003

Processo nº. 26.833/2019

PE nº 004/2020

Contratante: PMC

Contratada: VISÃO AMBIENTAL CONSULTORIA LTDA - EPP

Objeto: Prestação de serviços na execução das atividades do Projeto de Trabalho Social (PTS) e Plano de Desenvolvimento Social Econômico (PDST)

Valor: R\$ 468.000,000 (quatrocentos e sessenta e oito mil).

Prazo: 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço.

Dotação orçamentária:

16.482.0033.1.0.0158 -

3.3.90.39.00 -

1.510.0000.0000

Data de assinatura: 26/01/2021

Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente

EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO Nº. 058/2017

Constitui objeto do presente contrato as publicações de atos oficiais, atos relacionados a procedimentos licitatórios, resumos de atos contratuais, de pessoal, rescisões, retificações, ordens de serviços, instruções, portarias, decretos e outros, cuja publicidade se faça necessário.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cariacica, por intermédio da Secretaria Municipal de Governo.

Contratada: Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo - DIO-ES

Objeto: Fica rescindido, **amigavelmente**, em todos seus termos o Contrato nº. 058/2017, a partir de 30 de julho de 2021, com base no art. 79, inc. II da Lei nº 8.666/93.

Processo nº. 14801/2017

Cariacica-ES, 03/08/2021

Secretaria Municipal de Governo

EXTRATO DO CONTRATO Nº 078/2021

ID TCEES 2021.017E0600001.10.0005

Processo nº. 16.758 /2021

Contratante: PMC

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confeção, Registro e Expedição de Atos Oficiais - Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar Administrativo - Thamires F. de Alvarenga e Assessora Especial de Gabinete - Gabriela M. Reblin.

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900

CAO/SEMGO - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br